

## EDITAL Nº 008/2023 – COMISSÃO ESPECIAL – CMDCA

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA A GESTÃO 2024 A 2028, de Amarante do Maranhão – MA, no uso das atribuições, nos termos estabelecidos no caput do artigo 7º, da Resolução nº 002, de 15 de março de 2023 – CMDCA, e em cumprimento ao anexo I, do Edital 001/2023 – CMDCA, torna público, A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELIÇÃO do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Amarante do Maranhão/MA. após análise e julgamento de recursos interpostos à Comissão Especial.**

### 1. DO RESULTADO

1.1. Segue a lista de acordo a classificação dos titulares e suplentes:

| SITUAÇÃO            | NOME                              |
|---------------------|-----------------------------------|
| <b>Titular</b>      | Mayanne Alves Pereira             |
| <b>Titular</b>      | Ellen Nádyla N. de Melo           |
| <b>Titular</b>      | Maurício Lima Pereira             |
| <b>Titular</b>      | Samara Xavier Santana Miranda     |
| <b>Titular</b>      | Luciana Felix Rodrigues           |
| <b>1ª Suplente</b>  | Nilma dos Santos R. Vale          |
| <b>2º Suplente</b>  | Samuel Souza de Jesus             |
| <b>3ª Suplente</b>  | Verilene Catonio Rodrigues        |
| <b>4º Suplente</b>  | Mateus Henrique Sales             |
| <b>5º Suplente</b>  | Elivaldo Marinho Barros           |
| <b>6ª Suplente</b>  | Tatiana da Silva Guajajara        |
| <b>7º Suplente</b>  | Antônio Pablo Bandeira Gomes      |
| <b>8º Suplente</b>  | Claudemir Soares Pereira          |
| <b>9ª Suplente</b>  | Ivanete Alves Pessoa              |
| <b>10ª Suplente</b> | Mayara Pereira dos S. Holanda     |
| <b>11ª Suplente</b> | Rayane Oliveira Ferreira          |
| <b>12ª Suplente</b> | Patrícia Kessia Sousa da Silva    |
| <b>13ª Suplente</b> | Anita Kelly Gomes Furtado         |
| <b>14ª Suplente</b> | Brenda Cristina Oliveira dos Reis |

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados nos prazos estabelecidos na Etapa IV do Edital 001/2023 – CMECA;

## 3. DOS RECURSOS

3.1. Os recursos, durante o Processo de Escolha, deverão ser dirigidos, em primeira instância, à Presidência da Comissão Especial do Processo, e em segunda instância, ao Presidente do CMDCA, respeitando os prazos estabelecidos no anexo I do referido Edital;

3.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;

3.3. O Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão, apresentou, junto à Comissão Especial, pedindo de impugnação da candidatura de três candidatos ao Processo de Escolha: Ellen Nádyla N. de Melo, Luciana Felix Rodrigues e Augusto Carlos de Sousa. As duas candidatas foram absorvidas das acusações, quando a Comissão Especial decidiu e declarou, no dia 06 de outubro de 2023, a improcedência da impugnação ante a ausência de provas consistentes. Quanto ao candidato Augusto Carlos de Sousa, a Comissão Especial decidiu cassar e impugnar sua candidatura, em 02 de outubro de 2023, através do Procedimento 002/2023 – Comissão Especial/CMDCA, declarando-o inidôneo e tornando-o INELEGÍVEL para o próximo Processo de Escolha, no ano de 2027. O qual não apresentou nenhum recurso ao plenário do CMDCA, prescrevendo-se assim a fase recursal;

3.4. Após a decisão da Comissão Especial, acima citada, cumpriu-se os prazos para interposição de novos recursos, o que nos faz homologar o resultado da eleição, conforme tabela acima.

#### 4. DA V ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. RETIFICAÇÃO: O CMDCA promoverá capacitação para os 05 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes, a qual acontecerá **nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2023**, no CRAS I, à Rua 7 de Setembro – bairro Trizidela;

4.2. A não participação dos titulares e suplentes na capacitação, sem justificativa plausível, à Comissão Especial, **os/as eliminarão do Processo de Escolha**, podendo o/a eliminado/a recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a capacitação, ao plenário do CMDCA, que em igual prazo fará sessão extraordinária de julgamento;

4.3. Após julgamento, a Comissão Especial o/a comunicará sobre o resultado, e sendo indeferido o recurso do/a eliminado/a, será cientificado/a da exclusão do Processo;

4.4. Os cinco titulares eleitos participarão da transição, nas atividades normais do Conselho Tutelar (transição/estágio sem remuneração), por um período de 14 (quatorze) dias, (23/11 a 06/12/2023), por meio período, sem direito a voto no colegiado, salvo se for conselheiro reeleito o qual estará assumindo suas funções normais;

4.5. A não participação dos titulares na transição/estágio, sem justificativa plausível, à Comissão Especial, **os/as eliminarão do Processo de Escolha**, podendo o/a eliminado/a procederem da mesma forma estabelecido no subitem 4.2 do presente Edital, e a Comissão Especial/CMDCA procederá conforme descritos nos subitens 4.2 e 4.3 deste Edital;

4.6. Ao final da capacitação acima mencionada, os cinco titulares e seus respectivos suplentes deverão entregar à Comissão Especial cópias de seus documentos pessoais e comprovantes de residência, e somente aos titulares, dados de conta bancária do Banco do Brasil. Os documentos solicitados serão para a diplomação dos titulares e suplentes e posse dos titulares.

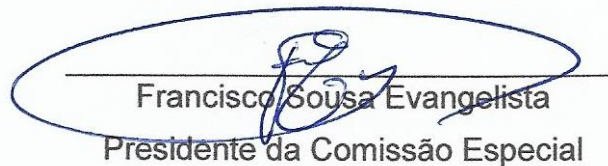
#### 5. DA POSSE E DIPLOMAÇÃO

5.1. A diplomação e posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes dar-se-á pelo CMDCA junto ao Executivo Municipal, ou pessoa por ele designado, **no dia 10 de janeiro de 2024, às 8h30min, na Câmara Municipal de Vereadores**, (§ 6º do Art. 49 da Lei Municipal nº 393/2014 de 26 de novembro de 2014);

5.2. A não participação dos titulares e suplentes na diplomação e posse, sem justificativa plausível à Comissão Especial, **os/as eliminarão do processo**, podendo o/a eliminado/a recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o evento, ao plenário do CMDCA, que em igual prazo fará sessão extraordinária de julgamento;

5.3. Após julgamento e sendo indeferido recurso do/a eliminado/a, a Comissão Especial o comunicará sobre o resultado, e sendo o caso, sobre a exclusão do Processo.

Amarante do Maranhão – MA, 17 de outubro de 2023.



Francisco Sousa Evangelista  
Presidente da Comissão Especial